



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lajedão

terça-feira, 10 de outubro de 2017

Ano VI - Edição nº 00707 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
610E33D661ABECA65EC686D2DE799FD2

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- DECRETO 031/2017
- DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL 001/2017

Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114



DECRETO N.º 31/2017

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Decreta dia 13/10/2017, ponto facultativo nas repartições pública municipal, exceto departamentos onde funciona o regime de turnos ou plantões.

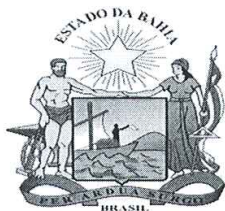
ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 10 DE OUTUBRO DE 2017.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajedão

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL 001/2017

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com a Resolução CONAMA nº 237 de 19/12/97, Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, Resolução CEPRAM nº 4.043 de 29/01/2010, Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e Lei Municipal 427/2014 (Código Municipal de Meio Ambiente), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º - Conceder **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL** à PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, CNPJ Nº 13.785.670/0001-02, para a realização da atividade de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAJEDÃO – BAHIA, conforme **Convênio nº 840126/2016** e **Contrato de Repasse nº 01036148-10/2016** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Condicionantes Propostas:

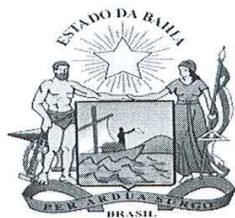
I - Evitar o descarte irregular de resíduos sólidos e efluentes resultantes das atividades da Recuperação de Estradas Vicinais, além de elaborar um **relatório mensal de destinação dos resíduos sólidos e efluentes provenientes do processo de Recuperação de Estradas Vicinais**, devendo este ser entregue na Secretaria de Meio Ambiente;

II - Respeitar as Áreas de Preservação Permanente (APP).

Praça Plínio Dantas de Lima, 001, Centro, Lajedão-BA. Fone: (73) 3299-2114.

PUBLICADO NO MURAL
23/05/2017
Emerson Vinícius Sousa
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

Art. 2° - Esta Secretaria tem o poder de supervisionar, controlar e avaliar esta **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL**, quando achar necessário.

Art. 3° - Estabelecer que esta **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL** seja mantida disponível à fiscalização da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente e demais órgãos Estaduais, Federais.

Art. 4° - Esta **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL** poderá ser suspensa pela Secretaria de Turismo e Meio Ambiente por falta de cumprimento das condicionantes e das Leis Ambientais Vigentes.

Art. 5° - Esta Dispensa de Licença Ambiental é válida até 31 de dezembro de 2017.

Lajedão – Bahia, 23 de maio de 2017.

SILVANO ALMEIDA LIMA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

PUBLICADO NO MURAL
23/05/2017

Emerson Vinícius Sousa
Secretário Municipal de Administração

Praça Plínio Dantas de Lima, 001, Centro, Lajedão-BA. Fone: (73) 3299-2114.

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br